

PORTARIA Nº 10, de 06 de abril de 2026.

Designa o Coordenador de Operações para responder pelas competências estatutárias da Gerência de Operações.

CONSIDERANDO a imposição legal, bem como o necessário gozo do período de férias por parte da Gerente de Operações da Companhia, Sra. Karina Bzyl Feitosa, matriculada sob o nº 800067.2-9, no período de 06 de abril a 20 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a urgência na tramitação dos processos internos, a continuidade e eficiência na prestação dos serviços e a fim de garantir a preservação do melhor interesse desta Companhia;

O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, Fábio Ferreira Feijó, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Coordenador de Operações, Sr. Moacir Bruno Brilhante de Souza, Matrícula nº 800084.7-6, para responder pelas competências regimentais da Gerência de Operações durante o período de férias da titular, no intervalo do período de 06 de abril a 20 de abril de 2026, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º. O Coordenador de Operações, quando do exercício das atividades da Gerência de Operações da ZPE Ceará, não perceberá qualquer remuneração para o desenvolvimento das atividades pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de abril de 2026.



Fábio Ferreira Feijó

Diretor Presidente

ZPE CEARÁ

IRIS KELLY
FREITAS BRITO
DE
ALENCAR 0270085
3350